



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº01/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG			
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde			
Responsável pela Demanda: Maycon Igor dos Santos Inácio		Matrícula: 30226	
E-mail: sg.atencaobasica@gmail.com		Endereço: Rua Olímpio Gonçalves de Resende, nº 63, Centro	
1. OBJETO: 1.1 .Aquisição de materiais de construção destinados à execução de manutenção corretiva nas estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), em razão de infiltrações e goteiras ocasionadas pelo elevado volume de chuvas, visando à manutenção, segurança, ambiência e adequado funcionamento das unidades.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A presente aquisição justifica-se pela necessidade dos materiais de construção para a realização de manutenção corretivas nas estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde, que apresentaram infiltrações e goteiras em decorrência do elevado volume de chuvas registrado no período recente. Tais problemas estruturais comprometem a integridade dos prédios públicos, afetam o adequado funcionamento dos serviços de saúde, colocam em risco a segurança de servidores e usuários, podendo provocar quedas e ocasionar danos a equipamentos, mobiliários e insumos médicos. A execução dos reparos é essencial para assegurar condições adequadas de atendimento à população, preservar o patrimônio público, a ambiência do local e garantir a continuidade dos serviços de saúde, que possuem caráter essencial. Dessa forma, a Aquisição atende ao interesse público, sendo indispensável para a manutenção da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, prevenindo a deterioração das edificações e evitando custos maiores decorrentes da postergação das intervenções necessárias e em tempo.			
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES			
ITEM	QUANTIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	20	42022	APLICADOR DE SILICONE FECHADO + TUBO COLA SILICONE VEDA PIA 256G (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA TEK BOND). -
02	06	42023	APLICADOR DE SILICONE FECHADO STARFER + VEDA CALHA INCOLOR 280G (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA TEK BOND). -
03	05	41898	CANO 20 MM HIDRAULICO SOLDABEL COM 6 METROS (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA TIGRE)
04	10	41974	COLA PVC COM PINCEL 175GR (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA TIGRE). -



05	05	42000	REGISTRO DE ESFERA METAL 1/2" (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA THOMPSON).
06	10	41910	JOELHO 90° HIDRAULICO SOLDAVEL 20 MM (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA TIGRE). -
07	20	42253	MANTA ASFÁLTICA AUTOADESIVA ALUMINIZADA 15CM X 10M (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À VEDACIT). -
08	05	42226	TINTA ACRÍLICA FOSCO 18L BRANCO (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À SUVINIL). -
09	05	42238	TINTA PINTA PISO INTER/EXTE 18L CORES (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À CORAL). -
10	05	42262	FITA CREPE 48MM X 50M - 3 METROS (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA SCOTCH). -
11	20	42263	ESTOPA BRANCA LIMPEZA 1 KG (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À TEKbond). -
12	20	44492	PALHA ABRASIVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE PISOS E REMOÇÃO DE TINTAS MODELO Nº 0
13	05	42264	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO AMARELO 17CM X 11CM X 6CM (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À CASTOR). -
14	03	42242	ROLO DE LÃ ANTIRRESPINGO 23CM COM SUPORTE (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À VONDER). -
15	03	42243	GARFO DE PINTURA GAIOLA COM ROSCA 23CM (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À ATLAS).
16	02	1343	PINCEL 3 POLEGADAS
17	02	42246	TRINCHA MÉDIA Nº02 (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À TIGRE). -
18	02	41160	PINCEL 1 POLEGADA
19	02	41400	PINCEL 1/2 POLEGADA
20	02	42176	ESPATULA DE AÇO Nº 12 (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À CASTOR). -
21	20	42257	LIXA MASSA/MADEIRA Nº100 FOLHA (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À NORTON). -
22	20	42259	LIXA MASSA/MADEIRA Nº150 FOLHA (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À NORTON).
23	06	42225	MASSA CORRIDA BRANCA PVA 25 KG PARA ACABAMENTOS (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À SUVINIL). -

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

A presente aquisição será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade imediata de reparos corretivos nas Unidades Básicas de Saúde, visando evitar a continuidade de danos estruturais e a interrupção dos serviços essenciais de saúde. Os materiais de construção a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas vigentes e possuir qualidade compatível com a finalidade a que se destinam, garantindo a eficácia e a durabilidade dos reparos. As quantidades estimadas poderão ser ajustadas conforme vistorias técnicas realizadas nas unidades, respeitados os limites legais e orçamentários aplicáveis à dispensa. A entrega dos materiais deverá ocorrer conforme a necessidade da Administração, observando-se os prazos definidos no instrumento de contratação. Os materiais adquiridos serão utilizados exclusivamente para a execução da manutenção corretiva nas estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde, sendo vedada sua destinação para outras finalidades.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 15 (quinze) dias após a emissão da autorização de empenho



4.2. Locais e horários das Entregas/Execução: Comunicar no Setor da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Olímpio Gonçalves de Resende, nº 63, Bairro Centro. Contato:(34) 3671-8218
Horário de funcionamento das unidades de 7 às 17h, de segunda a sexta-feira (exceto em dias de feriados e pontos facultativos)

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde – Maycon Igor ou Elizabete Aurora (34) 3671-8218

4.4. Prazo para pagamento: **30 (trinta) dias** após a entrega do bem/serviço.

4.5. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários

Blocos/Dotação: Atenção Básica

Fonte: 1600 Conta: 575.838.637-1 Ficha 667

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação seja realizada em prioridade de tramitação/contratação de nível: Alta. Justifica-se a necessidade alta, pois é de interesse da administração a melhoria das condições do atendimento em saúde na comunidade sendo consideravelmente prioritária devido à necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e continuidade dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde. A contratação possui **prioridade alta e caráter urgente**, tendo em vista a necessidade imediata de aquisição de materiais de construção para a realização de reparos corretivos nas estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde, afetadas por infiltrações e goteiras decorrentes do elevado volume de chuvas. Ademais reitera-se a urgência da dispensa, visto que não há processo licitatório vigente de material de construção. A postergação da contratação poderá resultar no agravamento dos danos estruturais, aumento dos custos de manutenção, risco à segurança de servidores e usuários, além de prejuízos à continuidade e à qualidade dos serviços públicos de saúde, que possuem natureza essencial.

6. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

6.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2026, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 02 de Janeiro de 2026

Maycon Igor dos Santos Inácio
Assessor Especial – Coordenador Atenção Primária à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

7. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

7.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2026.

São Gotardo/MG, 02 de Janeiro de 2026



Débora Thaís Silva Alves Araújo
Secretária Municipal de Saúde

8. OBSERVAÇÕES:

Anexo I – Orçamentos de fornecedores